

Processo 13.2024

Edital de Chamada Pública nº 11.2024- Chamamento de vinícolas para envio de espumantes, vinhos leves e suco de uva para degustação no Paleta Atlântida 2025

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – **CONSEVITIS-RS**, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para envio de espumantes, vinhos leves e suco de uva para degustação no Paleta Atlântida 2025 em estande compartilhado da SECRETARIA DE TURISMO - SETUR RS e em estande compartilhado da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SEAPI.

Chamada: Inscrições das vinícolas interessadas até dia 10 de janeiro de 2025

Data do evento: 25 de janeiro de 2025

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para envio de espumantes, vinhos leves e suco de uva para degustação no Paleta Atlântida 2025, evento que acontece no dia 25 de janeiro de 2025 à beira-mar da praia de Atlântida, em Xangri-lá, no Rio Grande do Sul, em estande compartilhado da SECRETARIA DE TURISMO - SETUR RS e em estande compartilhado da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SEAPI.

2. FINALIDADE

O credenciamento de vinícolas gaúchas para envio de espumantes, vinhos leves e suco de uva para degustação no Paleta Atlântida 2025 em estande compartilhado da SECRETARIA DE TURISMO - SETUR RS e em estande compartilhado da SECRETARIA DE



AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SEAPI

EXPOSIÇÃO E DEGUSTAÇÃO DOS PRODUTOS NO ESPAÇO DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS estará presente no Paleta Atlântida, em 02 (dois) espaços distintos: 01 espaço cedido pela SECRETARIA DE TURISMO - SETUR RS , 01 espaço cedido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SEAPI, destinado a degustação de espumantes, vinhos leves e suco de uva, que serão enviados pelas vinícolas. As degustações acontecerão no dia 25 de janeiro de 2025.

3. VAGAS

Serão disponibilizadas até **15 vagas** para vinícolas interessadas em enviar espumantes, vinhos leves e suco de uva.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar, através de envio espumantes, vinhos leves e suco de uva, vinícolas gaúchas, que possuam registro da vinícola e do produto no registro no MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na divulgação do produto, no formato de degustação, que será conduzida por profissionais contratados pelo Consevitis-RS.

5. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas que tiverem interesse em doar seus produtos para degustação, deverão encaminhá-los diretamente para a sede do Consevitis-RS, em endereço que será informado aos inscritos, por e-mail.

As vinícolas deverão enviar, no mínimo, 18 garrafas de espumante, e/ou vinhos leves e/ou suco de uva.

6. RESPONSABILIDADES DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS ficará responsável pelo envio dos produtos, da sede até o local do evento, e pela contratação dos profissionais que conduzirão as degustações nos espaços cedidos no Paleta Atlântida.

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará conforme abaixo:

a) Chamada: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br até dia **10 de janeiro de 2025**, manifestando interesse no envio de produtos para as degustações que serão realizadas **no dia 25 de janeiro de 2025**.

b) As vinícolas deverão encaminhar relação de produtos que serão enviados para degustação, quantidade dos mesmos, registro no MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária;

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A classificação se dará por ordem de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado, por e-mail, em até 05 dias, após o encerramento do prazo do edital.

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	16/12/2024 a 10/01/2025
02	Divulgação do resultado final	15/01/2025
03	Prazo de entrega dos produtos na sede do Consevitis	22/01/2025
04	Realização do evento	25/01/2025

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participarem da exposição.

Bento Gonçalves, RS, 16 de dezembro de 2024.

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS